



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, sexta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

MUNICÍPIO DE TUNAS – RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica a Dispensa de Licitação nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Regional/Municipal de Categorias de Base entre escolas de futsal, abrangendo as categorias SUB-7, SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB-15 e SUB-17.

O valor total da contratação é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, sendo contratada a empresa **ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 47.611.438/0001-70, com sede na Travessa São José, nº 123, sala 01, Centro, Colorado/RS.

A empresa será representada neste ato pelo **Senhor Ilton Marcos Alves de Souza**, inscrito no CPF nº 494.749.870-68 e portador do RG nº 9036005008, residente e domiciliado na Travessa São José, nº 123, Centro, Colorado/RS.

Tunas-RS, 25 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal